DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor Geral de Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Josephina Silva Mello nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

27 de maio de 2026 às 18:30 hs, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2026.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 19 de maio de 2.026.

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Diretor Geral de Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FA45-EDC7-3F2C-CF25 e informe o código FA45-EDC7-3F2C-CF25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA45-EDC7-3F2C-CF25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR (CPF 359.XXX.XXX-29) em 19/05/2026 10:12:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FA45-EDC7-3F2C-CF25

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2026

CONTRATO N° 07/2026 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ E A EMPRESA CONSTRUMC CONSTRUÇÕES LTDA

1. DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA de serviços necessários a emissão de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB para o prédio sede da Câmara Municipal e anexos, conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTDE.	UNID.
1	**Revisão de Itens e Medidas de Segurança (Instalações Físicas):** **Extintores de incêndio:** Conferência de portáteis, adequados para os tipos de materiais combustíveis do local (água, pó, CO2). **Sinalização de emergência:** Conferência de placas de sinalização de saída, direção, equipamentos e rotas de fuga, fotoluminescentes. **Iluminação de emergência:** Conferência de sistemas que garantem a iluminação das rotas de fuga em caso de corte de energia. **Saídas de emergência:** Conferência de portas corta-fogo ou de emergência, escadas pressurizadas ou enclausuradas, largura adequada e sinalização de rotas de fuga. **Hidrantes e mangotinhos:** Conferência do sistema de água pressurizada para combate a incêndio. **Sistema de detecção e alarme de incêndio:** Detectores de fumaça/calor e acionadores manuais, se for o caso. **SPDA (Para-raios):** Conferência do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.	01	Unid.
2	**Documentação Técnica do PPCI e Formulários Administrativos:** **Projeto Técnico (Planta Baixa):** Desenhos detalhando a localização de todos os equipamentos, rota de fuga, cortes, fachada e memorial descritivo. **ART ou RRT:** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do engenheiro ou arquiteto habilitado (CREA/CAU).	01	Unid.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

	Memorial Descritivo/Técnico: Documento detalhando os cálculos de carga de incêndio, saídas de emergência e dimensionamento dos equipamentos. **Plano de Emergência/Evacuação:** Procedimentos de evacuação e combate a incêndio, com brigada de incêndio treinada. **Relatórios de ensaio/comissionamento:** Certificados de funcionamento de sistemas, como o relatório de teste dos hidrantes, geradores e centrais de alarme. **Formulários de Segurança:** Documentos padronizados do Corpo de Bombeiros (ex: preenchimento no sistema Via Fácil em SP).		
3	**Treinamentos necessários:** **Brigada de Incêndio:** Treinamento da Brigada de Incêndio, conforme o Nível exigido para o prédio para o qual se reivindicará AVCB e o solicitante não for o proprietário. **Documentos de identificação:** Emissão do Certificado de Treinamento.	01	Unid.
Notas: 1. Os serviços contemplarão a elaboração, por profissional habilitado com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente.			

1.2. Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 15.740,00 (quinze mil setecentos e quarenta reais), conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, e será quitado em parcela única, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. Este contrato terá vigência pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

ASSINATURAS: Pedro Geraldo Novaes de Macedo (Presidente da Câmara), Amanda Aparecida de Melo Pedroso (Gestor de Contrato), Amanda Aparecida de Melo Pedroso (Fiscal Titular) e Flávio Antônio Candido (representante legal da contratada).